

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.994, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

(Dispõe sobre criação de cargos, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e integrados na Organização Administrativa da Prefeitura, os seguintes cargos:

QUANT.	NOMENCLATURA DOS CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO	REGIME JURÍDICO	PROVIMENTO
--------	-------------------------	-----------------------	-----------------	------------

- SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Departamento de Estudos e Assessoria Jurídica				
01	Assessor Administrativo III	C-8	Estatutário	Comissão

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Gabinete				
01	Assessor Administrativo III	C-8	Estatutário	Comissão

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Departamento de Estudos e Projetos Físico - Urbanístico				
02	Assessor Administrativo III	C-8	Estatutário	Comissão

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Departamento Administrativo Divisão de Atividades Auxiliares				
02	Assessor Administrativo III	C-8	Estatutário	Comissão

Art. 2º O Poder Executivo expedirá decreto contendo as atribuições dos cargos criados no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

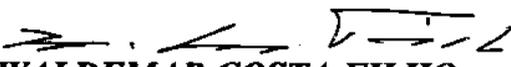


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.994/99 – FLS. 02

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

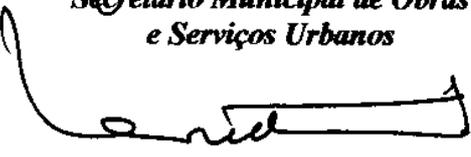
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
16 de dezembro de 1999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO


LAERTE MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS


JAMIL HALLAGE
*Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos*


VANDERLEI CONSTANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


PAULO VICENTINO
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16 de dezembro de 1999.